



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br

Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020-FMSCB
ORIUNDO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020
PROCESSO Nº 81/2020**

**CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO E A SRA.
VANESSA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, pessoa jurídica de direito público, através de seu Gestor INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO, portador do RG 630.617 2ª SSP/TO e do CPF Nº 972.442.871-00, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinando e de outro lado, a Sra. VANESSA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, pessoa física, inscrito no CPF/MF nº 026.510.801-28 e portadora do RG nº 656.047 SSP/TO, brasileira, solteira, profissão enfermeira, com endereço na Avenida Principal, 959, Centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representada por ela mesmo, doravante denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem de comum acordo, ADITIVAR pela segunda vez o Contrato de Prestação de Serviços nº. 108/2020, originário do Processo supracitado acima, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do **Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2020**, datado de 12 de agosto de 2020, o qual já teve seu primeiro termo aditivo datado de 11 de Novembro de 2020, que passam a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a Contratação em caráter EMERGENCIAL de profissional enfermeiro(a) para prestação de serviços junto ao Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, para atendimento dos pacientes das UBS do município.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA(...)

Justifica-se a celebração do presente segundo termo aditivo, embasado na cláusula segunda do contrato nº 108/2020-FMS, e também com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2020-FMS**, nos termos da sua Cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), os quais serão pagos em 01 (uma) parcela integral, referente aos serviços descritos no objeto deste termo.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 4887
FLS nº
Ass: _____

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável competente. Na conta corrente da pessoa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2020.

Poder: 14.00.00 - Fundo Municipal De Saúde
Órgão: 14.09.00 - Fundo Municipal De Saúde
Unidade: 14.09.01 - Fundo Municipal De Saúde
10.122.0002.2.051 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.36.00 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carrasco Bonito/TO, 02 de Dezembro de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 04/2017
INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE

Vanessa da C. Nascimento
VANESSA DA C. NASCIMENTO
CPF/MF nº 026.510.801-28
ENFERMEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

01 Debécia Silva do Nascimento
Nome:
CPF: 070.380.471-59

02 Bruna Siqueira O. Mendes
Nome:
CPF: 048.330.721-14